

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1221ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os excelentíssimos senhores desembargadores SUELI PINI (Presidente) e GILBERTO PINHEIRO e, ainda, o Juiz convocado MARIO MAZUREK. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO (Portaria nº 62.219/2020-GP), CARLOS TORK (Portaria nº 62.087/2020-GP), ROMMEL ARAÚJO (Portaria nº 62.504/2021-GP) e ADÃO CARVALHO (Portaria nº 62.457/2021-GP). Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

RESTAURAÇÃO DE AUTOS CRIMINAL Nº do processo: 0000125-46.2019.8.03.00001 - Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Parte Ré: JÚNIOR ARAÚJO DE SOUSAv- Advogado(a): JOAQUIM RAIMUNDO GIBSON MACHADO - 1332AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Tribunal de Justiça do Amapá, por unanimidade, conheceu da restauração de autos perdidos e, pelo mesmo quórum, declarou restaurados os autos do processo criminal nº 0005082-97.2013.8.03.0001 e, de ofício, reconheceu a extinção da punibilidade, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0012056-43.2019.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: IZABELI DA SILVA DIAS - Advogado(a): EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA - 2501AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator. A Procuradora de Justiça, em plenário, retificou o parecer pelo conhecimento e não provimento do recurso.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0015200-64.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ MARIA MACIEL GEMAQUE -Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA - 07391662470 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista a revisora - Desembargadora SUELI PINI, o vogal - Juiz convocado MÁRIO MAZUREK aguarda.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000641-57.2019.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: ANDERSON DA SILVA QUEIROZ - Defensor(a): MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - 00286432323 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador ADÃO CARVALHO - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003549-72.2019.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ECE- PARTICIPAÇÕES S/A - Advogado(a): LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA - 112310RJ - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000316-25.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADRIANO PEREIRA ALMEIDA, BENEDITO DIAS DA SILVA, BENEDITO RAMOS JUNIOR, EDIVALDO GOMES DOS REIS, ELAINE CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS, IVETE FEITOSA FAVACHO, JACQUELINE CRISTINE DA SILVA RAMOS, JONILSON SOUSA NUNES, JOSÉ ARISTARCO GURJÃO MELO, KATIANE ARAÚJO DA CUNHA, MARCIO OLIVEIRA PEREIRA, MARCO AURELIO SANTOS CORREA, NEURATANIA PEREIRA DA SILVA, NILTON RICARDO BASTOS NUNES, OLINTO CESAR DA COSTA OLIVEIRA, PATRICK LENO ÚCHOA DE MORAES, RICARDO BASTOS DE SANTANA, ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, ROSIANE DIAS ARRELIAS DE ABREU, SANDRO TAVARES FARIAS, SHIRLENE DE JESUS COSTA MONTE VERDE - Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR - 1705AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028537-52.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSE DE LIMA NETO - Advogado(a): FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES - 1993AP - Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S.A - Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA - 2719AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO dando-lhe provimento, e do Desembargador CARMO ANTÔNIO divergindo para negar-lhe provimento, no que foi acompanhado pela Desembargadora SUELI PINI, ampliou o quórum aos Desembargadores ROMMEL ARAÚJO e ADÃO CARVALHO, com determinação de remessa dos autos para vista em conjunto.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005961-02.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG SA - Advogado(a): FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES - 1993AP - Apelados: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A., DIEGO ESTRELA DE SENA, KATIA ESTRELA PINTO - Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100, GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - 12479PA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0040523-32.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: JOSÉ ROBERTO LIMA DA SILVA - Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA - 1711AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010243-49.2017.8.03.0001 Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RODICILENE GOMES PINHEIRO - Advogado(a): ERICK DOS SANTOS GAMA - 2661AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, após o voto da relatora - Desembargadora SUELI PINI negando-lhe provimento, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º vogal, o 2º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO antecipou seu voto acompanhando a relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054485-59.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: PEMAZA AMAZÔNIA SA - Advogado(a): LEANDRO MARTINHO LEITE - 174082SP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta na 1221ª Sessão de julgamento realizada em 02/02/2021, ante a ausência justificada do Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Relator (Portaria nº 62.504/21-GP), com a determinação de inclusão na próxima sessão de julgamento a se realizar no dia 09.02.2021.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0025079-56.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: ZAQUEU BARBOSA VILHENA - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP- Relator: Juiz convocado MÁRIO

MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033079-16.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMAZONTUR - AMAZONAS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JÚNIOR - 1051AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Relator, dando-lhe provimento parcial, da 1ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI votando para, de ofício declarar nula a sentença, no que foi acompanhada pelo Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, ampliou o quórum aos Desembargadores ROMMEL ARAÚJO e ADÃO CARVALHO com vista conjunta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000308-80.2020.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: C. F. DE B. - Advogado(a): CELIANE JANAINA DA SILVA RAMOS - 2406AP - Agravado: C. DOS S. M.- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Relator negando-lhe provimento, no que foi acompanhado, a princípio, pela 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI, pediu vista o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, com determinação de inclusão na próxima sessão, a se realizar no dia 09.02.2021.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0000577-22.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: ADEMARCIO BRASIL GUEDES - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Agravado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE SANTANA - Advogado(a): LUCAS DOS SANTOS NAHUM - 3505AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, após o voto da relatora - Desembargadora SUELI PINI, dando provimento ao agravo de instrumento e julgando prejudicado o agravo interno, no que foi acompanhada pelo Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053431-29.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ -

Embargantes: MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO; SÉRGIO ROBERTO GONÇALVES SARDINHA - Advogado(a): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100 - Embargados: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000728-04.2019.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: J. I. B. V. - Advogado(a): CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO - 513AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0009823-49.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta na 1221ª Sessão de julgamento realizada em 02/02/2021 a pedido da 1ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI, para aguardar o retorno dos Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO e CARLOS TORK, que se encontram de férias.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001067-02.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Apelado: E D DE S LIMA - ME - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052922-98.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; RAIMUNDO DA SILVA BARROS - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; HELDER JOSE AMARAL BARBOSA SANTANA - 1735AAP - Apelados: RAIMUNDO DA SILVA BARROS; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): HELDER JOSE AMARAL BARBOSA SANTANA - 1735AAP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL e AGRAVO INTERNO N° do processo: 0030673-56.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante/Agravante: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - Advogado(a): ALESSANDRO MENDES CARDOSO - 76714MG - Apelado/Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125- Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0048598-65.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANANDA TÁVORA NASCIMENTO - Advogado(a): GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 3271AP - Apelado: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0039421-77.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ALDILEA GONÇALVES ALMEIDA, AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA, ELIANA GONÇALVES DE ALMEIDA PINHEIRO, WEBSON GONÇALVES ALMEIDA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; ALDILEA GONÇALVES ALMEIDA, AUDENIR GONÇALVES DE ALMEIDA, ELIANA GONÇALVES DE ALMEIDA PINHEIRO, WEBSON GONÇALVES ALMEIDA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; - Advogado(a): OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0049830-78.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSUÉ RODRIGUES PONTES - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA - 2511AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0035285-66.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal divergindo para negar provimento ao apelo, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO para voto.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037331-28.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelado: MAURO CAMILO MENDES QUEIROZ - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037443-60.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: W. O. S. E S. - Advogado(a): WILLER AGUIAR PENA - 3537AP- Apelada: P. S. S. E S. - Advogado(a): THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER - 4279AP - Representante Legal: P. N. DA S. E S.- Relator: Desembargador CARLOS TORK -1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos o relator - Desembargador CARLOS TORK e o Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º vogal que lhe davam, provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014921-39.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CHARLIE DA SILVA RAMOS - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - 8125MS - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006858-25.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Apelado: ANA CLAUDIA GOMES CORREIA - Advogado(a): JEANY CORREIA OLIVEIRA - 3806AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003577-64.2019.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MOISÉS REATEGUI DE SOUZA - Advogado(a): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR - 5670PA - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000093-65.2020.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: MARTA JERUSA DE AMBRÓSIO- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI – 2ª vogal dando provimento parcial do apelo, limitando a astreinte e excluindo sua incidência na forma pessoal ao Governador e ao Secretário, exceto se configurada a manifesta recusa de ambos, e do Relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO retificar seu voto, nos termos do voto da 2ª vogal, determinou a remessa dos autos ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005345-22.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HAMURABE JULIO SARUY CRUZDefensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Apelado: JOSÉ ENOILTON CARNEIRO LEITE - Advogado(a): JOSÉ ENOILTON CARNEIRO LEITE - 1255AP- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 3º vogal – Juiz convocado MÁRIO MAZUREK pelo provimento do apelo, acompanhando o relator, determinou a remessa dos autos ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012056-43.2019.8.03.0001, Advogado EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA - 2501AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015200-64.2015.8.03.0001, Advogado ALEXSANDRO COSTA DA GAMA OAB/AP 2543; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033079-16.2017.8.03.0001, Advogado CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR - 1051AP e Procurador do Estado ANDRÉ ROCHA; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037443-60.2019.8.03.0001, Advogado THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER - 4279AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão onze horas e dez minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única